

DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO NO NÚCLEO DE SUPERENDIVIDAMENTO



- O usuário da vara deve localizar o órgão **NÚCLEO DE SUPERENDIVIDAMENTO – AUDIÊNCIAS PROCESSUAIS** no PJE e efetuar o agendamento na sala com o nome **superendividamento**.
- Estão disponíveis 2 horários no turno vespertino, pela forma virtual, às 14 e às 16 horas, nas 2ª, 3ª e 4ª feiras. Deve ser utilizado modo de designação sugerida.
- Link da sala virtual a ser informado às partes:
<https://call.lifeseizecloud.com/17791245>
- Não haverá necessidade de fixação de verba remuneratória para o para o mediador/conciliador.
- **IMPORTANTE!** Depois de designada a audiência e expedidas as intimações, não esqueça de efetuar a **remessa dos autos digitais** ao Núcleo antes da data designada, sem o que o termo da audiência não poderá ser juntado pelo conciliador.

CONTATOS:

E-mail: superendividamento@tjba.jus.br

Balcão Virtual: <https://call.lifeseizecloud.com/19008043>

Telefones:

71 3320-6640 e 3320-6642 - Cejusc Cível/Relações de Consumo

71 3372-5170 (14 às 18h) - Núcleo de Superendividamento (equipe Nupemec)

Informações: <http://nupemec.tjba.jus.br/nupemec/nucleo-superendividamento/>